Seguinte = Tendo esta Camara recebido com especial agrado o Officio de V. V. SS.as de 13 de Abril proximo passado em que convida para representar ao Senado sobre as Reformas da Constituição sendo tão conforme aos sentimentos desta Camara e dos Povos deste Municipio, com as de V. SS.as; por tt.o não pode deixar de anuir o convite que nos fazem certificando que nesta mesma occaz.m nos dirigimos ao Senado. = D.s g.e a V. S.as p.r m.s annos. Paço da Camara da Villa da Const.m em Cessão Ord.a de 4 de Maio de 1832 Ill.mos Senr.es Presid.e Vereadores da Camara Municipal da Cid.e de S. Paulo = Joaquim Antonio de S.a = Antonio Freiza de Almeida = Joaquim de Almeida Lima = Bento Manoel de Morais = José Alves de Castro.

Registo de u.m officio que esta camara remette ao Senado do Teor seguinte = Augustos e Dignissimos Senr.es Representante da Nação. = A Camara Municipal da Villa da Constituição da Prov.ca de S. Paulo sorta do interesse que esta Augusta Cam.a toma pello bem do Estado vem solicitar delle, ja de anuir as reformas de nossas Leis fundamental ja en citada, pela Camara Electiva. Sim Augustos e Dignissimos Sr.es a Reforma Constitucional é Reclamada pelo voto Geral de todos Quantos amão cimeram o Brasil. Só assim poder-se-ha afastar a terroroza tempestade que ameaça a Patria. Só assim transforare a Liberdade a pezar dos ataques do Dis

Despotismo e da Anarquia. Esperamos p. Vt.ª confiados na Sabedoria dos Snrs. Senadores do Imperio que as reformas que o Ilustrado voto Publico reclama serão feitas e será salva a nossa Patria. Aos Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação que Ds. g.e por muitos annos. Vª da Const.ª 5 de Maio de 1832 = Joaq.m Antonio da Silva = Antonio Pereira de Alm.da Joaq.m de Alm.da Lima Bento Manoel de Mor.s = Jose Alves de Castro.

Registo de hum officio do Presidente da Camara de Mogi-mirim do theor seguinte

A Camara Municipal da Villa de Mogi-mirim sendo-lhe apresentada a informação das Comissões nomeadas por esta, e por essa Camara para de comum acordo assentarem sobre as devizas entre as Freguezias de Mogi-mirim, e as novas de Tatuhiby, e Rio Claro, resolveo concordar com o parecer das mesmas, nas annuindo porem ficarem comprehendidas nas sobreditas devizas para a Freguezia de Tatuhiby as Terras do Tonil, e as de Manoel Ortis de Camargo pelas razões que expendeo a esta Camara e que forão atendidas como a de se achar com estabelecimentos de Cazas de rezidencia nesta Villa distancias de hua para a outra Freguezia e ultimamente a comodidade de sua Familia, o que tudo esta mesma Camara espera e deseja que Vossas Senhorias sejão concordes. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Paço das Sessões da Villa de Mogimirim aos 2 de Maijo de 1832. Illustrissimos Senhores da Camara Municipal da Villa da Constituição = Pedro Jose Ferreira Presidente = Francisco Pacidonio de Brito Secretario &c.